



Calendarização da avaliação do desempenho docente

FASE	PROMOTOR	CALENDÁRIO
------	----------	------------

No ano em que o Conselho Pedagógico inicia o mandato de quatro anos:

Eleição da secção de avaliação de desempenho docente	Conselho Pedagógico	Até 15 de setembro
Calendarização dos procedimentos de avaliação	Conselho Pedagógico	Até 31 de outubro

Em cada ano letivo:

Solicitação de observação de aulas	Avaliado	Até 31 de dezembro	
Entrega do projeto docente (facultativo)	Avaliado	Até 30 de novembro ou nos 15 dias úteis subsequentes ao primeiro dia de apresentação ao serviço para os docentes com contrato a termo, colocados após 15 de novembro	
Designação de avaliadores internos	Coordenador de Departamento	Até 15 de dezembro. Sempre que necessário, em função do período de contrato dos docentes com contrato a termo	
Apreciação do projeto docente	Avaliador	Até 21 de dezembro de cada ano escolar do ciclo avaliativo do docente ou 15 dias após a entrega do projeto docente, no caso dos docentes com contrato a termo colocados após 15 de novembro	
Aprovação e divulgação dos parâmetros estabelecidos para as dimensões da avaliação	Conselho Pedagógico	Até 15 de janeiro	
Aprovação e divulgação dos instrumentos de registo e avaliação das atividades realizadas pelos avaliados	Conselho Pedagógico	Até 15 de janeiro	
Reuniões da Secção de Avaliação de Desempenho Docente com os Avaliadores Internos	SADD e Avaliadores Internos	Previsão de duas, sendo pelo menos uma próxima da fase em que se procede à avaliação	
Pedido de integração no regime geral de avaliação	Avaliado	Até 31 de março do ano letivo a que reporta a avaliação, devendo o avaliador ser designado nos 30 dias subsequentes	
Entrega do relatório de autoavaliação ⁽¹⁾	Avaliado	Para os docentes com contrato a termo: Até 20 de junho do ano letivo em avaliação ⁽¹⁾ Para os docentes integrados na carreira, que reúnam condições para progredir durante o ano letivo no ano em avaliação: Até 20 de junho Para os restantes docentes integrados na carreira: Até 31 de agosto	
Parecer sobre o relatório de autoavaliação	Avaliadores internos	Até 15 de julho	
Entrega de propostas de avaliação pelos avaliadores	Avaliadores internos	Até 15 de julho	
Reunião para análise e harmonização das propostas dos avaliadores e aprovação da classificação final	SADD	Até 20 de julho	
Comunicação da Avaliação Final	SADD	Até 5 dias após a reunião da SADD de aprovação da classificação final	
Reclamação	Apresentação	Avaliado	10 dias úteis a contar da notificação da avaliação final
	Decisão	SADD	Máximo de 15 dias úteis
Recurso	Docente	10 dias úteis a contar da notificação da reclamação	

NOTA 1 – Para os docentes contratados cujo contrato termina antes do final do ano letivo e reúnam as condições para serem avaliados (com pelo menos 180 dias de serviço letivo), o relatório é entregue até 5 dias úteis após fim do contrato.